

RESULTADO FINAL PROVISÓRIO DO PROCESSO SELETIVO REGULAR 2023 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

Em conformidade com o EDITAL Nº 130/GR/UFFS/2023 (ALTERADO EDITAL Nº 432/GR/UFFS/2023, que dispõe sobre a admissão de alunos do processo seletivo regular do Programa de Pós-Graduação em História (PPGH), com ingresso no segundo semestre de 2023, segue o RESULTADO FINAL PROVISÓRIO do Processo Seletivo:

1 MESTRADO

1.1 Candidatos aprovados e classificados – Linha 1

Ordem	Nome	Orientador
1º	Eduardo Henrique Gruen Furlanetto	Claiton Márcio da Silva
2º	Maicoln Viott Benetti	Marlon Brandt
3º	Daniela Fistarol	Samira Peruchi Moretto
4º	Vera Lucia Begnini Prigol	Marlon Brandt e Antônio Marcos Myskiw (co-orientador)
5º	Nelso José Lolato	Miguel Mundstock Xaxier de Carvalho
6º	Silvana Vieda Hermes	José Carlos Radin
7º	Adriano Gonçalves Guedes	Claiton Márcio da Silva e Mirian Carbonera (co-orientadora)

1.2 Candidatos aprovados suplentes – Linha 1

Ordem	Candidato(a)
8º	Paulo Henrique Mendes
9º	Gianini Vilmar José Prestes

1.3 Candidatos aprovados e classificados – Linha 2

Ordem	Nome	Orientador
1º	Jean Marcos Bonatto	Emerson Neves da Silva
2º	João Paulo Farina	Isabel Rosa Gritti
3º	Davi Kern	Mônica Hass
4º	Luiz Henrique Grolli Ivanowski	Delmir José Valentini
5º	Ebriza Jacques	Jaisson Teixeira Lino
6º	Valeria Romanzini Cenci	Gerson Wasen Fraga
7º	Gabriel Vaz Ribeiro Chaves	Isabel Rosa Gritti
8º	Gabriel Henrique Solimeno	Humberto José da Rocha

1.4 Candidatos aprovados suplentes – Linha 2

Ordem	Candidato(a)
9º	Antônio Juliano Felipe Tomé

2 DOS RECURSOS

2.1 O candidato poderá interpor recurso de todas as etapas do Processo Seletivo em até 1 dia útil após a publicação do resultado no sítio da UFFS

(www.uffs.edu.br>posgraduacao>mestrado>mestrado-em-historia>ingresso>processo-seletivo-regular).

2.2 Os recursos deverão ser enviados por e-mail a Secretaria Acadêmica de Pós-graduação no endereço eletrônico: sec.ppgh@uffs.edu.br.

2.3 Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

2.4 A Comissão de Seleção é a única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberá recurso ao resultado dos recursos.

2.4.1 A Comissão de Seleção emitirá parecer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do prazo de recurso.

2.4.2 A decisão da Comissão de Seleção será disponibilizada na Secretaria Acadêmica de Pós-graduação do Campus Chapecó.

Chapecó-SC, 10 de julho de 2023

Antônio Marcos Myskiw
Presidente da Comissão do Processo Seletivo do PPGH